

LEI Nº 3.985/2007

EMENTA: Altera o inciso I do artigo 2º da Lei n.º 3.958/2006 que dispõe sobre a contribuição do Município do Paulista a programas habitacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do inciso I do artigo 2º da Lei n.º 3.958/2006, que passa a ter a seguinte redação:

"I – isenção total sobre Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre o arrendamento, inclusive a construção do empreendimento."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 08 de junho de 2007.



Duffles de Azevedo Pires
Prefeito em exercício